



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 1.407, DE 9 DE JULHO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011059/2019-92, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANTONYONE VILELA BORGES**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 2018761, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **19 de abril de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de abril de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 136  
EM 31/07/19